



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 719, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR
MARCELO AUGUSTO
KERCHINER DOS SANTOS EM
RAZÃO DE APROVAÇÃO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 3.560 e com nota final de 370 no quesito assiduidade, de 410 no quesito pontualidade, de 390 no quesito disciplina, de 400 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 390 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 410 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 400 no quesito responsabilidade, de 390 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 400 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar estável o servidor Marcelo Augusto Kerchiner dos Santos no cargo de Operário/Serviços Gerais, matrícula n° 56809-0, a contar de 22/02/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos retroativos a partir de 22/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/